**DIOCESE DE APUCARANA**

**SACRAMENTO DO BATISMO**

**DIRETRIZES**

O XXV PLADAE apresenta-nos, em suas notas introdutórias, a preocupante diminuição do número daqueles que pedem o Sacramento do Batismo, resultado de uma sociedade cada vez mais plural, secularizada e religiosamente indiferente. Diante disso, somos chamados a anunciar a beleza e grandeza do Sacramento do Batismo para todos, principalmente às crianças. Não esperemos que nos busquem, urge ir ao encontro das pessoas e anunciá-las o batismo como GRANDE DOM.

*“Sonho com uma opção missionária capaz de transformar tudo, para que os costumes, os estilos, os horários, a linguagem e toda a estrutura eclesial se tornem um canal, proporcionado mais à evangelização do mundo atual que à* autopreservação. *A reforma das estruturas, que a conversão pastoral exige, só se pode entender neste sentido: fazer com que todas elas se tornem mais missionárias, que a pastoral ordinária em todas as suas instâncias seja mais comunicativa e aberta, que coloque os agentes pastorais em atitude constante de «saída»” (Evangelii Gaudium nº 27).*

*“O nosso primeiro encontro com a Páscoa de Cristo é o acontecimento que marca a vida de todos: o nosso Batismo. Esta não é uma adesão mental ao seu pensamento ou a concordância com um código de conduta imposto por Ele. Pelo contrário, é um ser mergulhado em sua paixão, morte, ressurreição e ascensão, um ser mergulhado em seu ato pascal. Não é mágica. A magia é o contrário da lógica dos sacramentos, porque a magia pretende ter um poder sobre Deus, e por isso vem do Tentador. Em perfeita continuidade com a Encarnação, nos é dada, em virtude da presença e ação do Espírito, a possibilidade de morrer e ressuscitar em Cristo”. (Desiderio Desideravi nº 12).*

 Em comunhão com o Sagrado Magistério Universal e mediante acurada escuta aos Revmos. Srs. Padres que compõem ou cooperam com este presbitério, achamos por bem atualizar as Diretrizes que regem a administração do Sacramento do Batismo em todo o território diocesano, nos seguintes termos:

**ACOLHER**

*“Prefiro uma Igreja acidentada, ferida e enlameada por ter saído pelas estradas, a uma Igreja enferma pelo fechamento e a comodidade de se agarrar às suas próprias seguranças. Não quero uma Igreja preocupada com ser o centro, e que acaba presa em um emaranhado de obsessões e procedimentos”. (EG 49).*

1. O Sacramento do Batismo é, antes de tudo, um direito e uma graça concedido por Cristo Jesus à sua Santa Igreja, sendo missão desta conferi-lo aos povos, conforme mandato do próprio Salvador. As pessoas que o buscam, para si ou para os seus, encontrem calorosa acolhida nas comunidades, principalmente no âmbito das secretarias paroquiais. Sejam instruídas, cordialmente, sobre os devidos procedimentos, evitando-se posturas burocratizantes.
2. O Sacramento do Batismo seja conferido a TODOS os que o solicitarem sendo que é, conforme já mencionado, DOM GRATUITO de Deus e necessário para a salvação. A situação irregular de certas uniões - tanto de pais quanto padrinhos - não configura empecilho para o batismo dos filhos. Casos considerados delicados, a juízo dos párocos, sejam tratados com caridade, respeito e bom senso. Considere-se que a celebração do batismo é também ocasião para fecunda evangelização dos padrinhos ou madrinhas, principalmente quando estes não pertencem à comunidade ou encontrem-se conflitantes com princípios da mesma. O batismo seja momento propício para a conversão destes.
3. Pode o fiel escolher livrementea paróquia na qual se dará o sacramento em questão, ainda que não resida em seu território. A preparação dos pais e padrinhos seja feita, igualmente, onde a estes parecer mais cômodo ou oportuno. Sejam abolidos, a partir da promulgação destas diretrizes, documentos que orientam conceder autorização para a celebração entre as paróquias pertencentes à Diocese de Apucarana. Tratando-se de comunidades fora desta Igreja Particular, observem-se as exigências da diocese onde se dará a celebração, cooperando e fornecendo os documentos eventualmente solicitados.
4. Os pais e padrinhos terão uma preparação mínima que buscará atraí-los à Pessoa de Cristo Jesus. Tratar-se-á de apresentar o Querigma, mostrando a beleza de se fazer parte da Igreja, Corpo Místico de Cristo. Opte-se pela modalidade que se adeque melhor à comunidade: um (1) encontro coletivo OU três (3) encontros personalizados. Em se tratando de encontros personalizados, evitem-se “filas de espera”. Tenha-se presente que, no encontro preparatório, importa mais a atitude de efetiva acolhida, simpatia, capacidade de envolvimento e testemunho dos agentes. Utilize-se, como subsídio para os encontros, o material fornecido pela diocese.

**CELEBRAR**

*“Não é autêntica uma celebração que não evangeliza, assim como não é autêntica uma proclamação que não conduz ao encontro com o Ressuscitado na celebração. E então ambos, sem o testemunho de caridade, são como soar um gongo barulhento ou um címbalo que retine~~.~~ (1Cor 13,1)” (Desiderio Desideravi nº 37).*

1. A celebração do Sacramento do Batismo deve ser solene e bem-preparada conforme exige a natureza da ação sacramental, o ambiente seja acolhedor e organizado, possibilitando, aos presentes, participarem dos sagrados ritos com certo conforto. A celebração do batismo não demore mais que o necessário. Valorize-se, quando possível, o uso da pia batismal que, presente no culto católico desde os primórdios, é o “berço” donde o cristão, renascido das águas, ascende à vida divina. Evite-se, sempre que possível, o uso de bacias ou vasilhames, assim como jarros que, carecendo de nobre simplicidade, não correspondam à dignidade exigida ao culto.
2. Os batizados sejam feitos, de preferência, fora da Celebração Eucarística, com leituras adequadas (conforme ritual do batismo), grupo de canto, equipe para acolhida, organização, etc.
3. Em batismo por imersão, sejam tomados os devidos cuidados referentes à exposição da criança que pode, facilmente, ser mal interpretada. Há o risco real de ocorrer, no futuro, a instrumentalização de tais imagens em ações judiciais. Ex.: eventuais litígios decorrentes da separação dos pais ou mudança de religião.
4. Observe-se com fidelidade, no batismo de crianças, os ritos prescritos nos livros litúrgicos oficiais; sua valorização e correta execução os tornam ocasião de profunda catequese mistagógica, favorecendo a compreensão do mistério celebrado. A estrutura fundamental da celebração seja sempre conservada: Acolhida; Sinal da Cruz; Leitura da Palavra; Unção com Óleo dos Catecúmenos; Renovação das Promessas Batismais; Batismo e Unção com o Santo Crisma. Os demais ritos, ditos complementares, sejam igualmente valorizados e executados conforme permitam as circunstâncias.
5. Atenham-se para o uso da forma correta e da matéria, imprescindíveis para a validade do sacramento: derramando água limpa na cabeça do que será batizado ou imergindo-o. O próprio ministro que realiza a ação diz – *(nome)* eu te batizo em nome do Pai, e do Filho e do Espírito Santo.
6. A unção com o óleo do Santo Crismanão seja omitida.
7. Os ministros do Sacramento do Batismo são os sacerdotes e os diáconos *(preferencialmente nesta ordem).* Torna-se suprimido, mediante promulgação destas diretrizes, o “ministério extraordinário do batismo” assim como a faculdade, outrora concedida aos ministros leigos, de batizarem.
8. Vale ressaltar a prescrição universal que autoriza qualquer pessoa a ministrar o batismo quando há risco de morte iminente, utilizando-se, nestes casos, tão somente da matéria e forma correta. Tais batismos sejam comunicados à paróquia e, quando possível, realizem-se os ritos suprimidos.
9. No que concerne ao batismo de adolescentes, jovens e adultos, aplique-se no total, ou parcialmente, as orientações do Ritual de Iniciação Cristã de Adultos (RICA). Sejam admitidos ao batismo no processo catequético ou em outro contexto, se ao pároco parecer necessário.

**ACOMPANHAR**

*“A Igreja vive de braços abertos: acolhe, integra, acompanha. É preciso recomeçar a anunciar o Evangelho com paciência, sobretudo às novas gerações”. (Papa Francisco 2/12/21).*

**15-** É urgente a necessidade de acompanhar os que receberam o Sacramento do Batismo, assim como aos seus pais e padrinhos. Sejam exortados a permanecerem fiéis nos propósitos assumidos e constantemente convidados à participação na vida da comunidade. Neste ponto, a criatividade e o entusiasmo de cada pastor, unido aos fiéis leigos envolvidos com este serviço nas comunidades, certamente contribuirá bastante.

**16-** O hábito de visitar periodicamente as famílias seja retomado e valorizado, principalmente as mais afastadas. Cada paróquia defina como se darão tais visitas, conforme as circunstâncias, sem sobrecarregar os agentes de pastoral. A presença dos Srs. Presbíteros no lar dos que receberam o Sacramento do Batismo, certamente, seria motivo de grande alegria aos fiéis e ocasião de proximidade destes com a Igreja.

**17-** Considerando, em algumas realidades, o grande número de novos batizados, associem-se aos presbíteros, na visita às famílias, os Srs. Diáconos e Ministros Extraordinários. Cada um pode, no território que lhe é reservado, estabelecer um cronograma para este trabalho, mantendo assim, contato direto com as famílias da comunidade. Cuide-se que as visitas não sejam invasivas ou inoportunas.

**18-** A Pastoral do Batismo (onde existe) ou a Pastoral Familiar pode encarregar-se de tal acompanhamento, mapeando as necessidades e coordenando as ações. Não se perca de vista que os batizados foram inseridos no Corpo Místico de Cristo que é a Igreja e as famílias devem despertar-se para esta realidade.

**19-** O costume de celebrar aniversário de 1º mês, 6º mês ou 1 ano de batizado com visita à casa das famílias ou celebrações específicas nas comunidades, tem se mostrado eficaz no que diz respeito ao acompanhamento dos neófitos. Estas iniciativas aproximam os leigos dos pastores, solidificando os laços fraternos na comunidade.

**18-** É possível envolver, ainda, os diversos movimentos presentes nas comunidades em iniciativas que cooperem com o acompanhamento dos batizados. A ideia de apadrinhamento espiritual mostra-se eficaz e benéfica. Exemplo: um casal cursilhista, um membro da Renovação Carismática, ou outro, recebe a incumbência de rezar, constantemente, por um batizado e o acompanha com suas preces.

**19-** No **2**º **Domingo do Advento** *(Apresentando a figura de São João Batista)* e no **4º Domingo do mês de junho** *(Também ligado ao Precursor)* sejam celebradas, em todas as paróquias da Diocese, missa solene com a presença dos novos batizados acompanhados de seus familiares.Sejam, estas celebrações, repletas de beleza e acolhimento, ocasião de motivação às famílias da comunidade.

**20-** Os pais e padrinhos sejam convidados, a fazerem-se presentes em retiros de evangelização e encontros de primeiro anúncio, tais como: Experiência de Oração, Cursilho, Cristma, ECC, Acampamentos, retiros paroquiais, etc.

Dom Carlos José

Bispo da Diocese de Apucarana

Dia 21 de Setembro de 2022

Festa de São Mateus